



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

DECRETO Nº 11.409/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 27/03/26

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o feriado religioso da sexta-feira da Paixão, instituído pela Lei Municipal nº 2.573/2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Administração Pública Municipal no dia **02 de abril de 2026** (quinta feira), em virtude do Feriado Municipal da sexta-feira da Paixão, excetuando-se outrossim, aqueles serviços imprescindíveis e de natureza contínua.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de março de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL